

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-05	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

**UNIDADE:** Centro Universitário Maurício de Nassau João Pessoa

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE:** Análise de Desenvolvimento de Sistema, Direito, Educação Física, Enfermagem, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia, Gastronomia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional.

A IES Centro Universitário Maurício de Nassau João Pessoa sediada na Av. Epitácio Pessoa, 1312 Barros dos Estados João Pessoa – PB, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para cadastro reservas de professor no curso de Análise de Desenvolvimento de Sistema, Direito, Enfermagem, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia, Gastronomia, Medicina Veterinário, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional, nos seguintes termos:

## 1. Dos requisitos:

### 1.1 O candidato deve ter:

Título de doutor, mestre ou especialista;

Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;

Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;

Pós-Graduação específica na área da disciplina;

## 2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNOS	SEMESTRE
CUIDADO INTEGRAL A SAÚDE DO ADULTO I E II CURSO: ENFERMAGEM	40	MANHÃ E NOITE	2023.2
DEONTOLOGIA E LEGISLAÇÃO FARMACÊUTICA CURSO: FARMÁCIA	40	MANHÃ E NOITE	2023.2
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (FARMÁCIA) CURSO: FARMÁCIA	40	MANHÃ E NOITE	2023.2
FISIOTERAPIA EM NEUROLOGIA CURSO: FISIOTERAPIA	40	MANHÃ E NOITE	2023.2
TÉCNICAS DE MAQUIAGEM / VISAGISMO / DESIGN DE SOBRANCELHAS CURSO: ESTÉTICA E COSMÉTICA	40	MANHÃ E NOITE	2023.2
AQUICULTURA CURSO: MEDICINA VETERINÁRIA	40	MANHÃ E NOITE	2023.2
SAÚDE E MANEJO DOS ANIMAIS SILVESTRES CURSO: MEDICINA VETERINÁRIA	40	MANHÃ E NOITE	2023.2

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b>			<b>CÓDIGO:</b>	
				CCG-FOR-05	
<b>APROVADO POR:</b>	<b>SUPERINTENDENTE ACADÊMICA</b>	<b>DATA:</b>	05/02/2020	<b>VERSÃO:</b>	05

DIAGNÓSTICO POR IMAGEM NA MEDICINA VETERINÁRIA CURSO: MEDICINA VETERINÁRIA	60	MANHÃ E NOITE	2023.2
OBSTETRÍCIA VETERINÁRIA CURSO: MEDICINA VETERINÁRIA	80	MANHÃ E NOITE	2023.2
CLÍNICA MÉDICA DOS CANINOS E FELINOS CURSO: MEDICINA VETERINÁRIA	80	MANHÃ E NOITE	2023.2
PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS CURSO: ANÁLISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	80	MANHÃ E NOITE	2023.2
CIRURGIA MAXILOFACIAL CURSO: ODONTOLOGIA	60	MANHÃ E NOITE	2023.2
CLÍNICA RESTAURADORA CURSO: ODONTOLOGIA	80	MANHÃ E NOITE	2023.2
ESTÁGIO SUPERVISIONADO (PSICOLOGIA CLÍNICA/PSICANÁLISE) CURSO: PSICOLOGIA	40	MANHÃ E NOITE	2023.2
TEORIAS FENOMENOLÓGICAS EXISTENCIAIS CURSO: PSICOLOGIA	40	MANHÃ E NOITE	2023.2
TEORIA GERAL DO DIREITO DO TRABALHO CURSO: DIREITO	40	MANHÃ E NOITE	2023.2
FUNDAMENTOS E PRÁTICAS INTEGRADAS EM TERAPIA OCUPACIONAL CURSO: TEORIA OCUPACIONAL	60	MANHÃ E NOITE	2023.2
PATOLOGIA DA NUTRIÇÃO E DIETOTERAPIA CURSO: NUTRIÇÃO	60	MANHÃ E NOITE	2023.2
CHOCOLATEIRA CURSO: GASTRONOMIA	60	MANHÃ E NOITE	2023.2
COZINHA FRANCESA CURSO: GASTRONOMIA	60	MANHÃ E NOITE	2023.2
FISIOLOGIA DA ATIVIDADE MOTORA CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA	60	MANHÃ E NOITE	2023.2

### 3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail [pedagogia.epi@mauriciodenassau.edu.br](mailto:pedagogia.epi@mauriciodenassau.edu.br) até o dia 06 de Julho de 2023, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição. No título do e-mail escrever o nome do Curso e da Disciplina. (Exemplo: Seleção Docente– Gastronomia – Chocolateira).

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração: a) Formação acadêmica;  
b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;  
c) Atualização profissional;  
d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterá uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b>			<b>CÓDIGO:</b>	
				CCG-FOR-05	
<b>APROVADO POR:</b>	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b>	05/02/2020	<b>VERSÃO:</b>	05

II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

III) Entrevista com a reitora da IES.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação dos Cursos de Análise de Desenvolvimento de Sistema, Direito, Educação Física, Enfermagem, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia, Gastronomia, Medicina Veterinário, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

#### **4. Da contratação:**

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

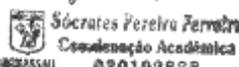
#### **5. Das disposições finais e transitórias:**

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

João Pessoa, 28 de Junho de 2023.

  
  
 Sócrates Pereira Ferraz  
 Coordenação Acadêmica  
 330102828

COORDENAÇÃO DO CURSO